

EDITAL Nº 05/2026-PROGESP/UNICENTRO**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional, função de Analista de Gestão Universitária, Cescon-AGU, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Resolução nº 3-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026; nos Editais nº 01/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026; nº 02/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2026; nº 03/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026; nº 04/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2026; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos:

1. **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional, função de Analista de Gestão Universitária, conforme disposições abaixo:

1.1. Os protocolos digitais de recurso nº 23600/2026 e nº 23678/2026 geraram alterações no Edital nº 03/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026, na forma dos pareceres exarados nos respectivos autos e do resultado apresentado abaixo exibido.

1.2. Os protocolos digitais de recurso nº 23468/2026, nº 23566/2026 e nº 23588/2026 não geraram alterações no Edital nº 03/2026-PROGESP/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026, na forma dos pareceres exarados nos respectivos autos e do resultado apresentado abaixo exibido.

1.3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos formalizados ou em seus e-mails.

2. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6 e 7 do Edital nº 01-PROGESP/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

3. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição permaneceram indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6 e 7 do Edital nº 01-PROGESP/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2026, emitindo e pagando o boleto bancário.

4. A Cescon-AGU permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

- a) Telefone: (0**42) 3621-1034, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.
- b) Whatsapp: (0**42) 3621-1034, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.
- c) Endereço eletrônico da UNICENTRO: www2.unicentro.br/concursos/CP-01-2026-Progesp.
- d) E-mail: cescon@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
413810	JULIA ZANIN ALVES SANTANA	110.XXX.XXX-77	NÃO(6)

(6) O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
416657	ROSIANE MIKUSKA	088.XXX.XXX-31	SIM
416266	SABRINA DA CRUZ SANTOS	072.XXX.XXX-03	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
414220	IGOR PEREIRA GUERRA	462.XXX.XXX-30	NÃO *4
414670	RODOLFO LUIS MELO PIMENTEL	114.XXX.XXX-38	NÃO *4

*4 Não comprovou que realizou duas doações no período dos últimos doze meses anteriores à data da publicação do edital de abertura do teste seletivo, infringindo o subitem 4.4.2 do Edital nº 01/2026-Progesp/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

Publique-se.
Guarapuava, 24 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Presidente da Cescon-AGU.